DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Nomeação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.804/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Termo de Prorrogação Nº 101/2018 –Processo Nº 090/2014 – Pregão Nº 038/2014".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária Municipal de Saúde Márcia Aparecida Veronez, portador do CPF: 152.097.638-03 como Gestor/Fiscal do Termo de Prorrogação do Contrato Nº 101/2018 – Processo Nº 090/2014 – Pregão Nº 038/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada na administração, coordenação é fornecimento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde, mediante a execução dos trabalhos.

CONTRATADA: BRASIL IDEAL

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 06 de Junho de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS – EPP

DE: 30/05/18 À 30/09/18

ASSINATURA: 28/05/2018

Outros Atos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2018
PROCESSO N. 75/2018

Objeto: Execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO sob o código 2017-TB COB-3, denominado Regularização dos usos de Recursos Hídricos do Sistema de Abastecimento Público de Sales.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

A Secretária de Administração – Gisele Fernandes de Araujo Gonçalves, torna público que a sessão pública da Tomada de Preços 04/2018, agendada para 16/05/2018, foi remarcada para a data de 28/06/2018, em virtude da republicação do Edital, ficará alterada a cláusula V, que dizia:

"V – DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL

5.1 – Para efeito de participação na presente licitação bem como comprovação exigida para habilitação de empresa, deverá ser realizada visita técnica ao local de realização das obras objeto deste edital.

5.2 – A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento de Técnico da Administração, no local das obras, até o dia: 15 de maio de 2018, impreterivelmente, onde será emitido o Atestado de Visita Técnica, para entrega junto à documentação para habilitação.

5.3 – O responsável Técnico da empresa interessada, na data da visita, deverá apresentar Identidade Profissional, Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA, onde conste seu nome, bem como ofício, preferencialmente em folha timbrada da empresa, nomeando-o como seu representante."

PARA:

5.1.Para efeito de participação na presente licitação bem como comprovação exigida para habilitação de empresa, deverá ser realizada visita técnica ao local de realização das obras objeto deste edital.

5.2.As empresas participantes poderão realizar visita técnica, para conhecimento das características dos locais e esclarecimentos de eventuais dúvidas técnicas.

5.3. O responsável da empresa interessada deverá apresentar documentos pessoais acompanhado de credenciamento onde conste seu nome preferencialmente em folha timbrada da empresa, nomeando-o como seu representante."

5.4. As visitas técnicas ocorrerão em horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:00 às 17:00 horas com o intuito de permitir uma melhor execução e coordenação do serviço a ser prestado.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA R.H Nº 108 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 05 de Junho de 2018, o Sr(a). CAROLINE DE SOUZA CORREA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª A 5ª ANO, portadora do RG. Nº 32.794.094-3 e CPF. Nº 407.212.848-17, obedecendo a ordem de classificação (17º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JUNHO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO